

## EDITAL Nº 001/2022

Nos termos do Edital n. 001/2021, alterado pelo Edital n. 002/2021, que regulamenta a Eleição do cargo titular da Ouvidoria-Geral Externa da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina para o biênio 2022/2024, por meio do presente Edital, dá-se publicidade à listagem definitiva das cidadãs e cidadãos habilitadas(os) a concorrer ao cargo de Ouvidor(a)-Geral e das organizações da sociedade civil, entidades coletivas ou movimentos organizados da sociedade civil não constituídos juridicamente igualmente habilitadas(os) para exercer o direito a voto plurinominal para a votação para eleição ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública.

1. Após análise da documentação apresentada e dos recursos interpostos, a Comissão Eleitoral deferiu o pedido de habilitação das seguintes cidadãs e cidadãos ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública:

- 1.1. Erli Camargo
- 1.2. Luiz Azzi
- 1.3. Luzia Maria Cabreira
- 1.4. Maria Aparecida Lucca Caovilla
- 1.5. Mariana Salvatti Mescolotto

2. Após análise da documentação apresentada e dos recursos interpostos, a Comissão Eleitoral deferiu o pedido de habilitação das seguintes organizações da sociedade civil e entidades coletivas ou movimentos organizados da sociedade civil não constituídos juridicamente:

- 2.1 Associação Catarinense de Apoio Social e Educacional à Família – ACASEF
- 2.2 ASSOCIAÇÃO Catarinense de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente – ACCT
- 2.3 Acontece Arte e Política LGBTI+
- 2.4 Associação de Defesa do Consumidor e da Cidadania – ADCC
- 2.5 Associação em Defesa dos Direitos Humanos – ADEH
- 2.6 Associação de Doulas de Santa Catarina – ADOSC
- 2.7 Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina - AEMC SC
- 2.8 Associação Estadual de Cooperação Agrícola – AESCA
- 2.9 Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Chapecó e Região Oeste - AMA-Oeste
- 2.10 Associação dos Pequenos Agricultores do Oeste Catarinense – Apaco
- 2.11 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapiranga - AAPAE Itapiranga
- 2.12 Associação Profissional dos Assistentes Sociais do Oeste de Santa Catarina - APAS OESTE
- 2.13 Associação de Proteção da Água e da Natureza do Rio Uruguai – APRANRU
- 2.14 Associação Serrana dos Deficientes Físicos – ASDF
- 2.15 Associação de Defesa da Cidadania, Energia e Meio Ambiente - Bio-Energia
- 2.16 Associação dos Senegaleses de Chapeco
- 2.17 Associação Pitanga Rosa
- 2.18 Associação Venezuelanos Chapeco
- 2.19 Brigadas Populares
- 2.20 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Lourenço do Oeste - APAE SLO
- 2.21 Cáritas Diocesana de Lages
- 2.22 Centro Acadêmico XI de Fevereiro – CAXIF
- 2.23 Centro dos Direitos Humanos Maria da Graça Braz
- 2.24 Centro de Direitos Humanos de Brusque
- 2.25 Centro de Direitos Humanos de Jaraguá do Sul
- 2.26 Conselho Indigenista Missionário Sul

- 2.27 Conselho da Comunidade de Chapecó
- 2.28 Central Única dos Trabalhadores
- 2.29 Diretório Central dos Estudantes da UFFS
- 2.30 Diretório Central dos Estudantes da UNOCHAPECÓ
- 2.31 Federação das Associações e Moradores do Estado de Santa Catarina – Famesc
- 2.32 Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Chapecó
- 2.33 Associação em Prol da Cidadania e dos Direitos Sexuais - Estrela Guia
- 2.34 Fundação Carlos Joffre do Amaral
- 2.35 Fórum Municipal Permanente dos direitos e das políticas sociais públicas de Lages
- 2.36 Sindicato dos Trabalhadores em Centro de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina – SINTRAUTO
- 2.37 Federação dos Trabalhadores no Comércio no Estado de Santa Catarina – FECESC
- 2.38 Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Santa Catarina – FETESSESC
- 2.39 Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Santa Catarina - FETRAF SC/CUT
- 2.40 Federação dos Trabalhadores em Instituições Financeiras de Santa Catarina - FETRAFI SC
- 2.41 Fundação Instituto Nereu Ramos – FINER
- 2.42 Fórum de Mulheres do Mercosul
- 2.43 Fórum Municipal pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infantojuvenil
- 2.44 Grupo de Apoio a Imigrantes e Refugiados em Florianópolis e Região – GAIRF
- 2.45 Pastoral Social CNBB Regional Sul 4
- 2.46 Grupo de Apoio aos Imigrantes e Refugiados do Oeste de Santa Catarina – GAIROSC
- 2.47 Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS e Defesa dos Direitos Humanos e Sociais - GAPA Chapecó
- 2.48 Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU
- 2.49 Instituto Gentes de Direitos – IGENTES
- 2.50 Instituto Madre Bernarda – IMABE
- 2.51 Instituto Arco-Íris
- 2.52 LIONS CLUB DE CHAPECÓ UNIVERSIDADE
- 2.53 LIONS CLUB DE MARACILHA
- 2.54 Marcha Mundial de Mulheres SC
- 2.55 Movimento Nacional de Direitos Humanos de Santa Catarina – MNDH
- 2.56 Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA – BRASIL
- 2.57 Coletivo Catarinense Memória, Verdade e Justiça
- 2.58 Pastoral Carcerária de Chapecó
- 2.59 RÁDIO EFAPI
- 2.60 Rádio Palmeira FM
- 2.61 Rede com a Rua
- 2.62 Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares em Santa Catarina - RENAP-SC
- 2.63 Sindicato dos Docentes da UFFS – SINDUFFS
- 2.64 Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – SINJUSC
- 2.65 Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública do Estado de Santa Catarina – SINTE/SC
- 2.66 Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual – SINTESPE
- 2.67 Sindicato dos Trabalhadores Industriais de Carnes e Derivados de Chapecó – SINTRACARNES
- 2.68 Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Santa Catarina – SINTRAFESC
- 2.69 Instituto de Cooperação da Agricultura Familiar de Santa Catarina – ICAF
- 2.70 Instituto Catarinense de Juventude – ICJ

- 2.71 Instituto de Desenvolvimento Regional – IFAI
- 2.72 Verde Vida Programa Oficina Educativa
- 2.73 Federação de Entidades de e Para Cegos – FECEC

**3.** Nos termos do art. 6 do Edital n. 001/2021, alterado pelo Edital n. 002/2021, fica designada audiência pública destinada à votação para composição da lista tríplice para o dia 13 de abril de 2022, às 14h.

3.1 A audiência será realizada de forma híbrida, na sede da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis (*Avenida Rio Branco, n. 919, Edifício Centro Executivo Rio Branco, CEP 88015-205*). O acesso à plataforma digital que viabilizará a participação remota se dará por meio de *link* que será enviado oportunamente, por e-mail, às candidatas, candidatos e entidades habilitadas;

3.2 Consoante item 4.1 do Edital, o prazo para indicação das(os) representantes para exercer o direito a voto plurinominal na audiência é de 2 (dois) dias a partir da publicação definitiva das habilitações, devendo a mesma ser feita através da remessa de ofício ou carta de indicação, com a devida subscrição pela(o) representante da entidade, à Comissão Eleitoral pelo e-mail [eleicoesouvidoria@defensoria.sc.gov.br](mailto:eleicoesouvidoria@defensoria.sc.gov.br) ou encaminhado ao setor de protocolo da Defensoria Pública, no endereço mencionado no item acima;

3.3 Sob pena de não reconhecimento do nome indicado, o documento deve conter seu nome completo, número da carteira de identidade e número do cadastro nacional de pessoas físicas (item 4.1 do Edital).

Florianópolis, 18 de março de 2022.

Comissão Eleitoral

JOÃO JOFFILY COUTINHO  
Defensor Público  
Presidente da Comissão Eleitoral

MARCELO SCHERER DA SILVA  
Defensor Público  
Membro da Comissão Eleitoral

ANNE TEIVE AURAS  
Defensora Pública  
Membra da Comissão Eleitoral